

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
CEP: 89820000 - XANXERÊ – SC

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, situada na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455 a Comissão Interdisciplinar para finalizar a avaliação das Propostas Técnicas apresentadas em razão do Processo Licitatório nº 0121/2011, Concorrência nº 0001/2011, cujo objeto é a seleção de projetos industriais a serem incentivados no Distrito Industrial Pedro Bortoluzzi, situado na localidade denominada Linha São Sebastião, município de Xanxerê, nos termos das Leis Municipais nº BLB 3.157/09, BLB 3.311/2011 e BLB 3.309/11, mediante doação com encargos. Presentes o Presidente Sr. João Carlos Debiasi e demais membros da comissão, nomeados pelo Decreto Municipal nº BLB 212/2011 de 05 de setembro de 2011.

Em reunião anterior ficou definido que a comissão solicitaria aos proponentes informações quanto à matéria prima utilizada, através do Ofício nº. 004/2011 e solicitaria informações a Secretaria Municipal de Políticas Ambientais e Coordenação da Vigilância Sanitária em relação ao risco de poluição (ofício nº 002/2011 e 003/2011). Na análise dessas informações constatou-se que apenas o proponente Carlos Junior Muniz da Silva ME não fez a entrega do documento. Logo após foi efetuada a verificação das declarações entregues pela Secretaria de Políticas Ambientais e Vigilância Sanitária referente ao risco ao meio ambiente que as empresas participantes do processo podem vir a causar após a sua instalação neste município, de acordo com as declarações apresentadas todas as proponentes apresentam potencial poluidor.

A Comissão Interdisciplinar desclassifica o proponente Carlos Junior Muniz da Silva ME, em razão do mesmo não ter apresentado a Planta Baixa relativa às instalações da pessoa jurídica, conforme item 1.15 da Proposta Técnica e além do prazo de execução da implantação do empreendimento estar em desacordo com item 11.1 “a” do Edital.

De acordo com a análise desta comissão, demonstram-se abaixo os classificados para cada lote, com suas respectivas pontuações:

- Lote1: 1º MGM Construções Elétricas Ltda ME – Nota 55,50
2º Metalpox Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME – Nota 43,25
3º Enebrás Tecnologia Industrial Ltda – Nota 42,75
4º Indumax Indústria de Máquinas Xanxerê Ltda – Nota 41,50
5º Etrosmaq Indústria de Máquinas e Automação Industrial – Nota 40,00
6º Transper Transportes e Persianas Ltda ME – Nota 40,00
7º Leomar Soares dos Santos EPP – Nota 40,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
CEP: 89820000 - XANXERÊ – SC

- 8º Oficina Torno Mecânica Fuhr Ltda – Nota 20,75
- 9º Usipart Produção de Peças de Aço Ltda – Nota 18,75
- 10º Clavo Estamparia e Ferramentaria Ltda – Nota 18,50
- 11º F Transportes Ltda – Nota 15,50

- Lote 2: 1º Astal Química do Brasil Ltda – Nota 55,5
- 2º Metalpox Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME – Nota 43,25
 - 3º Enebrás Tecnologia Industrial Ltda – Nota 42,75
 - 4º Indumax Indústria de Máquinas Xanxerê Ltda – Nota 41,50
 - 5º Etrosmaq Indústria de Máquinas e Automação Industrial – Nota 40,0
 - 6º Oficina Torno Mecânica Fuhr Ltda – Nota 20,75
 - 7º Usipart Produção de Peças de Aço Ltda – Nota 18,75
 - 8º Clavo Estamparia e Ferramentaria Ltda – Nota 18,50
 - 9º F Transportes Ltda – Nota 15,50

- Lote 3: 1º Amazon Temper Indústria Comércio e Serviços Ltda – Nota 66,00
- 2º Indústria de Motores e Máquinas Ltda – Imoto – Nota 61,75
 - 3º IDM Metalúrgica Ltda – Nota 52,75
 - 4º Newtec Tecnologias Ambientais Ltda – Nota 39,25
 - 5º F Transportes Ltda – Nota 15,50

- Lote 4: 1º Amazon Temper Indústria Comércio e Serviços Ltda – Nota 66,00
- 2º Indústria de Motores e Máquinas Ltda – Imoto – Nota 61,75
 - 3º IDM Metalúrgica Ltda – Nota 52,75
 - 4º Vantec Indústria de Máquinas Ltda ME – Nota 45,75
 - 5º Newtec Tecnologias Ambientais Ltda – Nota 39,25
 - 6º F Transportes Ltda – Nota 15,50

- Lote 5: 1º Metalpox Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME – Nota 43,25
- 2º Indumax Indústria de Máquinas Xanxerê Ltda – Nota 41,50
 - 3º Etrosmaq Ind. de Máquinas e Automação Industrial Ltda – Nota 40,0
 - 4º Oficina Torno Mecânica Fuhr Ltda – Nota 20,75
 - 5º Usipart Produção de Peças de Aço Ltda – Nota 18,75
 - 6º Clavo Estamparia e Ferramentaria Ltda – Nota 18,50
 - 7º F Transportes Ltda – Nota 15,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
CEP: 89820000 - XANXERÊ – SC

Lote 6: 1º Astal Química do Brasil Ltda – Nota 55,50
2º Metalpox Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME – Nota 43,25
3º Indumax Indústria de Máquinas Xanxerê Ltda – Nota 41,5
4º Etrosmaq Ind. de Máquinas e Automação Industrial Ltda – Nota 40,0
5º Oficina Torno Mecânica Fuhr Ltda – Nota 20,75
6º Usipart Produção de Peças de Aço Ltda – Nota 18,75
7º Clavo Estamparia e Ferramentaria Ltda – Nota 18,50
8º F Transportes Ltda – Nota 15,50

Lote 7: 1º Astal Química do Brasil Ltda – Nota 55,50
2º IDM Metalúrgica Ltda – Nota 52,75
3º Indumax Indústria de Máquinas Xanxerê Ltda – Nota 41,50
4º F Transportes Ltda – Nota 15,50

O parecer da Comissão Interdisciplinar com a pontuação de cada proponente encontra-se anexado às Propostas Técnicas. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente e demais presentes.

Xanxerê – SC, 13 de Outubro de 2011.

JOÃO CARLOS DEBIASI	DEJALMA LUIZ POLESE	ROBSON DALLA ROSA
Presidente	Membro	Membro

LEOMAR DEITOS	ALINE VANESSA FARINA
Membro	Membro